

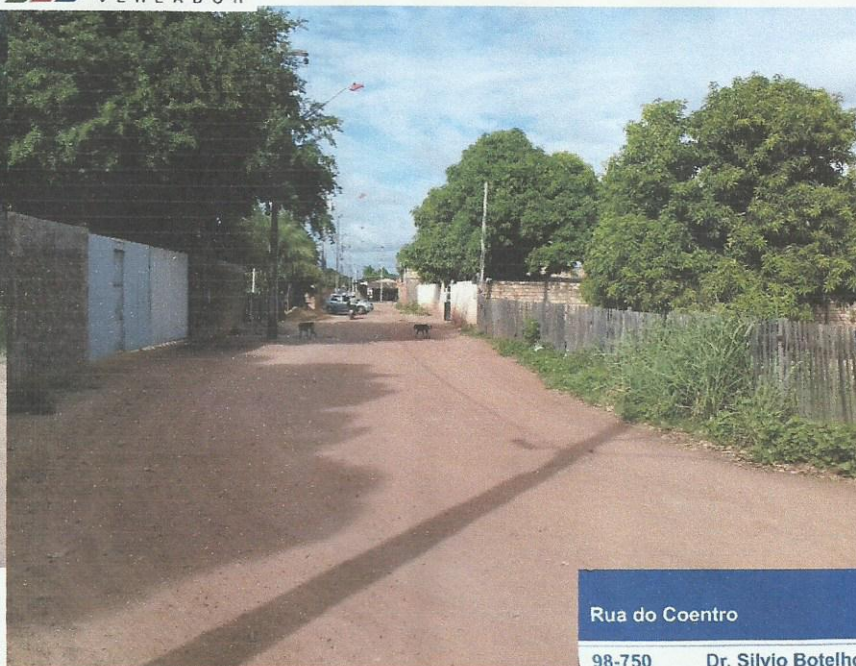


Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REPAROS NA ILUMINAÇÃO, DA RUA DO COENTRO, NO BAIRRO Dr. SILVIO BOTELHO”.



Rua do Coentro

98-750 Dr. Silvio Botelho

Justificativa: A presente indicação justifica-se em razão das reivindicações dos moradores, comunidade em geral, que necessitam trafegar pela rua supracitada, a várias reclamações com relação à mesma por não haver Pavimentação asfáltica. A falta desses serviços vem causando vários transtornos para os moradores do bairro. Conhecemos o empenho desta gestão da prefeitura em melhorar e sanar esses problemas que se fazem urgentes, por essa razão temos a certeza que as providencias serão tomadas. Contudo, resta-nos agradecer o empenho e atenção da **senhora Prefeita** na solução desses problemas.

Providenciado Através do Ofício.

Nº 319 de 17 / 09 / 11 de 2017

Sued Lima

Júlio Medeiros
JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2017

